

Resumo do anúncio:

A Direção da AquaValor deliberou abrir concurso de seleção internacional de doutorados para o exercício de atividades de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho. O presente aviso destina-se ao provimento de um (1) lugar de doutorado equiparado à categoria de Investigador Auxiliar, no âmbito do projeto NORTE-06-3559-FSE-000201, aprovado ao abrigo do Aviso nº NORTE-59-2020-18, Programa Operacional Regional do Norte: Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (PME ou Colab), para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de microbiologia, química, bioquímica, engenharia biológica ou engenharia biotecnológica, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho, com vista à Coordenação da equipa de controlo de qualidade de águas, desenvolvimento de trabalho de investigação laboratorial, e elaboração de projetos de investigação e inovação.

Texto do anúncio

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO ALTERADO PELA LEI N.º 57/2017 E DECRETO REGULAMENTAR N.º 11-A/2017.

Referência: AquaValor 2 /2021

Área científica: microbiologia, química, bioquímica, engenharia biológica, engenharia biotecnológica.

1. A Direção da AquaValor deliberou abrir concurso de seleção internacional de doutorados para o exercício de atividades de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho. O presente aviso destina-se ao provimento de um (1) lugar de doutorado equiparados à categoria de Investigador Auxiliar (Referência AquaValor 2/2021), no âmbito do projeto NORTE-06-3559-FSE-000201, aprovado ao abrigo do Aviso nº NORTE-59-2020-18, Programa Operacional Regional do Norte,: Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (PME ou Colab), para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de microbiologia, química, bioquímica, engenharia biológica, engenharia biotecnológica, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho, com vista à Coordenação da equipa de controlo de qualidade de águas, desenvolvimento de trabalho de investigação laboratorial, e elaboração de projetos de investigação e inovação.

2. Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho; Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro; Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente- Maria José Gonçalves Alves, Professora Adjunta, do Instituto Politécnico de Bragança;

Vogal- Lillian Bouçada de Barros, Investigadora Auxiliar do Centro de investigação da Montanha-Instituto Politécnico de Bragança.

Vogal- José Manuel Ribeiro Correia Afonso dos Santos, Investigador Auxiliar do Instituto Politécnico de Bragança;

Suplentes:

Rui Miguel Paz de Abreu, Professor Adjunto, do Instituto Politécnico de Bragança.

Ramiro Manuel Ramos Moreira Gonçalves, Primeiro secretário da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega.

4. O local de trabalho situa-se na Rua Doutor Júlio Martins n.º 1 em Chaves.

5. Remuneração: 3.201,39€, correspondente ao índice 195 previsto no Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, e no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017.

6. Ao concurso podem ser opositores (as) candidatos (as) nacionais, estrangeiros (as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em microbiologia, química, bioquímica, engenharia biológica e engenharia biotecnológica e detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer às formalidades de registo ou reconhecimento respetivas, devendo as mesmas estar cumpridas até à data de contratação.

7. São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso os definidos no ponto anterior, sendo valorizada experiência em sistemas de Gestão da Qualidade em contexto empresarial com conhecimento da norma NP EN ISO/IEC 17025:2018, bem como em atividades de investigação e inovação, em particular com o envolvimento de empresas e no desenvolvimento de processos, produtos ou serviços. Formação em Sistemas de Gestão da Qualidade da Água.

8. Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

9. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

10. O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

11. Serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes critérios:

C1) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a, partindo de uma visão global do mérito do seu percurso científico e curricular, nomeadamente a coerência e qualidade do CV; a diversidade de indicadores científicos com qualidade incluindo livros e capítulos de livros, patentes e artigos em revistas relevantes na área; experiência de orientação científica; estágios internacionais e experiência relevantes, especificamente na área científica respetiva.

C2) Avaliação das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, e consideradas de maior impacto pelo candidato, bem como atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, nomeadamente coordenação ou participação em projetos de investigação aplicada, ou baseada na prática; ações de transferência de tecnologia; organização de eventos científicos; participação como orador em eventos de natureza científica; participação em atividades de difusão e de divulgação da ciência.

C3) Os candidatos serão objeto de uma entrevista.

O peso de cada um dos subcritérios definidos será o seguinte:

- C1) 50%
- C2) 40%
- C3) 10%

A classificação final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,5 * C1 + 0,4 * C2 + 0,1 * C3$$

12. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 num dos métodos, ou que falem à entrevista quando seja aplicável.

13. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

14. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

16. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

17. Formalização das candidaturas:

17.1 As candidaturas devem ser formalizadas através do endereço eletrónico rh@aquavalor.pt, indicando a referência do concurso (“AquaValor 2/2021”), com os seguintes documentos em suporte digital, de preferência em formato de PDF:

- i) Curriculum vitae;
- ii) Carta de motivação;
- iii) Certificado de habilitações;
- iv) outros documentos que considere relevantes.

18.2 Prazo de candidaturas: 10 dias úteis após a publicação do presente Aviso.

18. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas nas instalações sitas na Rua Doutor Júlio Martins n.º 1, em Chaves, publicitadas na página eletrónica da AquaValor, sendo os candidatos notificados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação.

21. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar em sede de audiência prévia. Num prazo de até 90 dias úteis, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

22. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicadas, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação dos postos de trabalho em oferta.

23. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: a AquaValor promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

24. O júri aprovou este aviso na reunião da qual se lavrou a ata nº1.

25. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Job Offer Summary:

AquaValor's Management decided to open an international procedure for the selection of a doctorate for the exercise of research activities, under an unspecified duration contract and according to Portuguese Labour Code. This notice is intended to offer one (1) doctoral position equivalent to the category of Assistant Researcher, within the scope of project NORTE-06-3559-FSE-000201, approved under Notice n.º NORTE-59-2020-18 , Northern Regional Operational Program: Hiring Highly Qualified Human Resources (PME or Colab), to carry out scientific research activities in the scientific area of microbiology, chemistry, biochemistry, biological engineering or biotechnological engineering, under a work contract uncertain duration under the Portuguese Labour Code, and to Coordinate the water quality control team, to develop laboratory research work, and develop research and innovation projects.

Job offer text

NOTICE OF OPENING OF A COMPETITIVE INTERNATIONAL SELECTION PROCEDURE FOR HIRING A DOCTORATE UNDER DECREE-LAW No. 57/2016, OF AUGUST 29 AMENDED BY LAW No. 57/2017 AND REGULATORY DECREE No. 11-A / 2017.

Reference: AquaValor 2/2021

Scientific area: microbiology, chemistry, biochemistry, biological engineering, biotechnological engineering.

1. AquaValor's Management decided to open an international procedure for the selection of a doctorate for the exercise of research activities, under an unspecified duration contract and according to Portuguese Labour Code. This notice is intended to offer one (1) doctoral position equivalent to the category of Assistant Researcher, within the scope of project NORTE-06-3559-FSE-000201, approved under Notice n.º NORTE-59-2020-18 , Northern Regional Operational Program: Hiring Highly Qualified Human Resources (PME or Colab), to carry out scientific research activities in the scientific area of microbiology, chemistry, biochemistry, biological engineering or biotechnological engineering, under a work contract uncertain duration under the Portuguese Labour Code, and to Coordinate the water quality control team, to develop laboratory research work, and develop research and innovation projects.

2. Applicable legislation: Decree-Law No. 57/2016, of 29 August, amended by Law No. 57/2017 of 19 July; Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29 December; Labour Code, approved by Law No. 7/2009, of February 12, in its current wording.

3. In accordance with article 13 of the RJEC, the competition jury has the following composition: President- Maria José Gonçalves Alves, Adjunct Professor, from the Polytechnic Institute of Bragança;

Member - Lillian Bouçada de Barros, Assistant Researcher at the Mountain Research Center - Polytechnic Institute of Bragança.

Member - José Manuel Ribeiro Correia Afonso dos Santos, Assistant Researcher at the Polytechnic Institute of Bragança;

Substitutes:

Rui Miguel Paz de Abreu, Adjunct Professor, from the Polytechnic Institute of Bragança.

Ramiro Manuel Ramos Moreira Gonçalves, First-Secretary of the Alto Tâmega Intermunicipal Community.

4. The workplace is located at Rua Doutor Júlio Martins no. 1 in Chaves.

5. Remuneration: 3,201.39 €, corresponding to the 195 index according to the Scientific Research Career Statute, approved by Decree-Law No. 124/99, of 20 April, approved by Ordinance No. 1553-C / 2008, under the terms of paragraph 1 of article 15 of Decree-Law no. 57/2016, of 29 August, and in article 2 of Regulatory Decree no. 11-A / 2017.

6. National, foreign and stateless candidates who hold a doctoral degree in microbiology, chemistry, biochemistry, biological engineering and biotechnological engineering and holders of a scientific and a professional curriculum that reveals a profile appropriate to the activity to be developed are welcome to apply. If the doctorate has been awarded by a foreign higher education institution, it must comply with the respective registration or recognition formalities, which must be completed by the date of hiring.

7. General and special requirements for admission to the competition are those defined in the previous point, with experience in Quality Management systems in a business context with knowledge of the NP EN ISO / IEC 17025: 2018 standard, as well as in research and innovation activities, in particular with the involvement of companies and in the development of processes, products or services. Training in Water Quality Management Systems.

8. Under the terms of article 5 of the RJEC, the selection is made through the evaluation of the scientific and curricular path of the candidates.

9. The evaluation of the scientific and curricular path focuses on relevance, quality and timeliness:

a) The scientific, technological, cultural or artistic production of the last five years considered most relevant by the candidate;

b) Applied or practice-based research activities carried out in the last five years and considered to have the greatest impact by the candidate;

c) The activities of extension and dissemination of knowledge developed in the last five years, namely in the context of the promotion of culture and scientific practices, considered most relevant by the candidate;

d) Activities in the management of science, technology and innovation programs, or experience in observing and monitoring the scientific and technological system or higher education, in Portugal or abroad.

10. The five-year period referred to in the previous number may be extended by the jury, at the request of the candidate, when based on suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely, for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other legally protected situations of unavailability for work.

11. The following criteria must be considered and weighted:

C1) Integrated evaluation of the candidate's scientific production, starting from a global view of the merit of his scientific and curricular path, namely the coherence and quality of the CV; the diversity of quality scientific indicators including books and book chapters, patents and articles in relevant magazines in the area; scientific guidance experience; international internships and relevant experience, specifically in the respective scientific area.

C2) Evaluation of applied research activities, or based on practice, and considered of greatest impact by the candidate, as well as activities of extension and dissemination of knowledge, namely coordination or participation in applied research projects, or based on practice; technology transfer actions; organization of scientific events; participation as a speaker in scientific events; participation in science dissemination and dissemination activities.

C3) Candidates will be interviewed.

The weight of each of the defined sub-criteria will be as follows:

- C1) 50%
- C2) 40%
- C3) 10%

The final classification (FC) will be determined by the following formula:

$$FC = 0,5 * C1 + 0,4 * C2 + 0,1 * C3$$

12. The system of final classification of candidates is expressed on a scale of 0 to 20 values, considering the valuation up to hundredths. Candidates who score less than 9.5 in one of the methods, or who miss the interview when applicable, are excluded from the procedure.

13. The jury deliberates by means of a nominal vote based on the selection criteria adopted and disclosed, with no abstentions.

14. Transcripts of the jury meetings are drawn up, containing a summary of what has occurred in them, as well as the votes cast by each of the members and the respective grounds, and are provided to the candidates whenever requested.

15. After completing the application of the selection criteria, the jury proceeds to draw up the ordered list of successful candidates with the respective classification.

16. The final decision of the jury is approved by the top manager of the institution, who is also responsible for deciding on hiring.

17. Formalization of applications:

17.1 Applications must be formalized through the e-mail address rh@aquavalor.pt, indicating the procedure reference ("AquaValor 2/2021"), with the following documents in digital format, preferably in PDF format:

- i) Curriculum vitae;
- ii) Letter of motivation;

iii) Certificate of qualifications;

iv) other documents it considers relevant.

18.2 Application deadline: 10 working days after the publication of this Notice.

18. Candidates who incorrectly formalize their application or who do not prove the requirements of this competition are excluded from admission to the competition. The jury has the power to require any candidate, in case of doubt, to present supporting documents for their statements.

19. False statements made by candidates will be punished under the law.

20. The list of admitted and excluded candidates as well as the final ranking list are posted on the premises located at Rua Doutor Júlio Martins nº 1, in Chaves, publicized on the AquaValor website, with candidates notified by email with receipt notification delivery.

21. Prior Hearing and deadline for Final Decision: after being notified, candidates have 10 working days to comment at the prior hearing. Within a period of up to 90 working days, counted from the deadline for the submission of applications, the jury's final decisions are declared.

22. This competition is exclusively intended to fill the indicated vacancies, and can be terminated until the final ranking list of candidates is approved and expires with the respective occupation of the jobs on offer.

23. Non-discrimination and equal access policy: AquaValor actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, so that no candidate can be privileged, benefited, harmed or deprived any right or exemption from any duty due, in particular, to ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family situation, economic status, education, origin or social status, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic or race origin, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and union membership.

24. The jury approved this notice at the meeting from which minutes 1 were drawn up.

25. Under the terms of D.L. nº 29/2001, of February 3, the candidate with disabilities has a preference for equal classification, which prevails over any other legal preference. Candidates must declare on the application form, under an honourable pledge, the respective degree of disability, the type of disability and the means of communication / expression to be used in the selection process, under the terms of the aforementioned diploma.